



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

RESOLUÇÃO Nº 2240-CEPE, de 11 de maio de 2000.

APROVA O PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO SUPERIOR DE FORMAÇÃO ESPECÍFICA EM CONTABILIDADE GERENCIAL.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - UECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista a deliberação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão-CEPE, em sessão realizada no dia 11 de maio de 2000,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO SUPERIOR DE FORMAÇÃO ESPECÍFICA EM CONTABILIDADE GERENCIAL, para deliberação sobre sua criação pelo Conselho Universitário – CONSU.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogada a Resolução nº 2192-CEPE, de 17 de dezembro de 1999.

REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de maio de 2000.

Prof. Dr. Manassés Claudino Fonteles
Reitor